



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

TERMO DE DOAÇÃO Nº. 001/2025

CONFERENCIADO ORIGINAL DETRAN-MT, ____/____/____ Carimbo e Assinatura do Servidor

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO.

Pelo instrumento de Doação, de um lado, à **CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL – ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob nº 01.639.708/0001-50, com sede à Avenida do Jaú, nº 1.359 SW, Sapezal-MT, CEP. 78365-044, telefone (65) 3383-0300, doravante denominada **DOADOR**, neste ato representando por seu Presidente, **Sr. Antônio Rodrigues da Silva**, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF. 067.217.014-05, e de outro, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ nº 01.614.225/0001-09, situada na Avenida Antonio André Maggi, nº 1.400 SW, centro de Sapezal-MT, CEP. 78365-054, telefone (65) 3383-4500, doravante aqui denominada **DONATÁRIA**, neste ato representada por Claudio Jose Scariote, inscrito no CPF. 488.755.541-53, tem posto e acordado presente instrumento de **DOAÇÃO**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O **DOADOR**, possuindo, livre e desembaraçadamente de qualquer ônus, do veículo em desuso abaixo relacionado, inservível para o funcionamento da entidade doadora, no valor total estimado de R\$ 132.897,50 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos), conforme Laudo de Avaliação de Bens Móveis elaborado pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis do doador resolve doá-los a título gratuito. O veículo doado está descrito a seguir:

Tombamento	Objeto	Valor R\$
564	FIAT TORO ENDURANCE TURBO AT6, COR: BRANCA, PLACA: RAZ9E96, ANO FABRICAÇÃO: 2021, ANO MODELO 2022, COMBUSTÍVEL: ALCOOL/GASOLINA, CHASSI: 9882261PJNKE42477, RENAVAM: 01284283329	132.897,50
	Total	132.897,50

CLÁUSULA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DO DOADOR

A **CÂMARA** se obriga:

- entregar o veículo doado;
- a deixar o veículo doado em área de fácil localização e acesso.



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
CNPJ: 01.639.708/0001-50

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DA DONATÁRIA

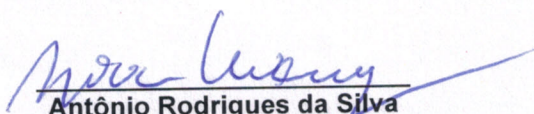
- retirar as suas próprias expensas, o veículo doado, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da assinatura deste Termo.
- a transferir de propriedade o veículo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura deste Termo, conforme Art. 233 do CTB.
- a utilizá-lo para suprir as demandas da Prefeitura Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

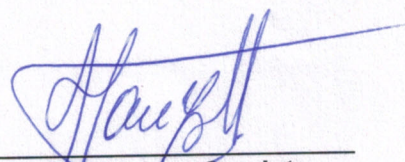
A Câmara Municipal de Sapezal-MT, publicará, por extrato no Diário Oficial do Estado/ ou Jornal Local, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data de sua assinatura.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente, termo foi lavrado, em 02 vias de igual teor e forma, assinado na presença das testemunhas abaixo.

Sapezal – MT, 21 de fevereiro de 2025.

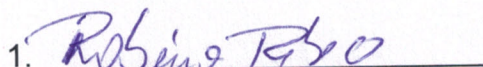


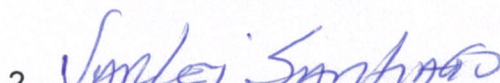
Antônio Rodrigues da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Sapezal
DOADOR

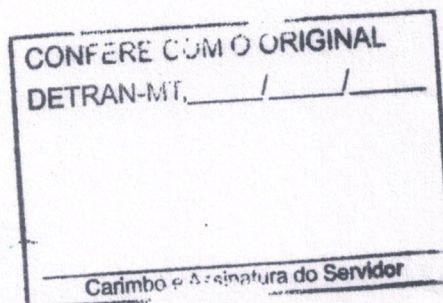


Cláudio José Scariote
Prefeito Municipal de Sapezal
DONATÁRIO

Testemunhas:

1. 
CPF nº 902 271.611-04

2. 
CPF nº 610 466 272-04





Ano 14 N° 3572

Divulgação quinta-feira, 20 de março de 2025

Publicação sexta-feira, 21 de março de 2025

PORTARIA LEGISLATIVA N° 016, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

EXCLUÍ O VEÍCULO CONSIDERADO INSERVÍVEL DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, Sr. Antônio Rodrigues da Silva, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal e Lei Orgânica do Município de Sapezal:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica excluído do patrimônio da Câmara Municipal de Sapezal o veículo FIAT TORO ENDURANCE TURBO, tombado sob n° 564, considerado inservível, originário da Comissão de Levantamento do Inventário de Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria n° 001/2025, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2° - O Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Sapezal fica autorizado a tomar as providências necessárias visando aos ajustes e baixa escritural dos referidos bens.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registra-se,

Publique-se

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal - MT, aos 21 dias do mês de fevereiro do ano de 2025.

Antônio Rodrigues da Silva
Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

N° do Termo de Doação: 001/2025

PARTES: Câmara Municipal de Sapezal/Prefeitura Municipal de Sapezal.

OBJETO: Doação de veículo considerado inservível ao patrimônio da Câmara Municipal de Sapezal.

VALOR: R\$ 132.897,50 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

ORDENADOR RESPONSÁVEL

Antônio Rodrigues da Silva

Presidente Câmara Municipal de Sapezal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025 – SRP N° 006/2025

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Eletrônico n° 004/2025 – SRP N° 006/2025, destinado à "Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop"; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação e observados os preceitos do Decreto Municipal n.º 359/2023 e da Lei Federal n° 14.133/2021;

ADJUDICO os itens 01, e 03 da licitação à:

57.699.252 MARCUS VINICIUS COSTA, CNPJ sob n° 57.699.252/0001-78, cujo preço global final foi:

Total dos itens R\$ 18.640,00 (dezoito mil e seiscentos e quarenta reais);

ADJUDICO os itens 02 e 05 da licitação à:

FRANCIS COMERCIO DE GAS LTDA, CNPJ sob n° 37.678.796/0001-46, cujo preço global final foi:

Total dos itens R\$ 10.314,00 (dez mil e trezentos e quatorze reais);

Sinop, 19 de março de 2025.

Remídio Kuntz
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2025 – SRP N° 006/2025

